



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL BRAGA

REQUERIMENTO Nº 02/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos do art. 118. §3º do Regimento Interno, REQUER a Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja enviado ao Gabinete deste Vereador, e divulgado no Portal da Transparência, o Extrato do Fundo Especial de Honorários da Procuradoria Geral do Município de Armação dos Búzios, bem como a destinação a ser dada ao valor presente na conta até a data de 31 de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Segundo Edson Fachin, Ministro do STF, o pagamento de honorários sucumbenciais está inerentemente relacionado à natureza e qualidade dos serviços efetivamente prestados pelo profissional da advocacia, e ainda "A possibilidade de percepção de honorários sucumbenciais por parte dos advogados públicos não se desvincula por completo das imposições decorrentes do regime jurídico de direito público a que se submetem", assim sendo, os advogados públicos estão submetidos aos mesmo ordenamento que os demais advogados.

O Código de Ética e Disciplina da OAB, regime ao qual os advogados públicos estão sujeitos, estipula em seu art. 14 que o rompimento da relação não desobriga “do pagamento das verbas honorárias contratadas, bem como não retira o direito do advogado de receber o quanto lhe seja devido em eventual verba honorária de sucumbência, **calculada proporcionalmente, em face do serviço efetivamente prestado**” (grifo meu)

Levando-se em conta que a percepção dos honorários é devida ao profissional que tenha atuado efetivamente no processo, na medida da sua atuação, deve-se observar quem faz jus ao recebimento dos valores arrecadados até o ano de 2020, razão pela qual é solicitado o envio ao Gabinete deste vereador do Extrato do Fundo Especial de Honorários da Procuradoria Geral, bem como a destinação que será dada ao valor até a data de 31 de dezembro de 2020. Requer ainda seja o valor divulgado no Portal da Transparência.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vereador Autor